



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.699 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 10.281/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 157.912,28 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais e vinte e oito centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
977	01.16.02.15.4510039.1014.3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	97.912,28
643	01.17.01.10.3030046.2082.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	60.000,00
TOTAL.....			R\$ 157.912,28

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$ 97.912,28, e no valor de 60.000,00 da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
585	01.17.01.10.3010044.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL Redução + Recursos.....			R\$ 157.912,28

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de abril de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO